

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



**DECRETO N° 267/2021,
22 DE ABRIL DE 2021.**

Antecipa a feira livre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a feira livre é realizada aos sábados, na sede do Município de Boa Vista do Tupim;

CONSIDERANDO que no dia 01 de maio de 2021 é feriado, em razão do Dia do Trabalhador.

DECRETA:

Art. 1º- Fica determinado a antecipação da Feira Livre do dia 01 de maio de 2021, para o dia 30 de abril de 2021, em virtude do feriado do Dia do Trabalhador.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, 22 de abril de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EBC9CE713B9227C44E0E1949E4135A78